

LEI N 6.683 /2017

“Institui a Semana de Conscientização da Exploração Sexual Infantil e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede municipal de ensino do Município Rio Verde – Goiás”.

A Câmara Municipal de Rio Verde Goiás Aprova:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Conscientização Contra Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Combate aos Crimes de Internet” no âmbito do município de Rio Verde Goiás, a se realizar anualmente na segunda semana do mês de maio.

Art. 2º Ficará incluído no calendário oficial do município de Rio Verde Goiás e da Câmara Municipal de Vereadores a “Semana Municipal de Conscientização Contra o Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Combate aos Crimes de Internet”.

Art. 3º A semana ora instituída terá o objetivo de Instrução e prevenção “Que utilizara de procedimentos informativos educativos e palestras” aos alunos do ensino da rede Municipal de Educação sobre os cuidados contra o Abuso e à Exploração Sexual Infantil e aos Crimes de Internet.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Outra iniciativa parlamentar dispõe sobre;

Que o objetivo deste projeto de lei é oferecer ferramentas para que a secretaria municipal de Educação em parceria com outros órgãos; “Conselho Tutelar – Sociedade Civil”, promova toda segunda semana do mês maio de cada ano uma série de atividades de conscientização sobre Exploração Infantil e aos Crimes de Internet; Lembramos que “No dia 18 de maio, celebramos o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

Haja vista que: “A educação é a melhor forma de prevenir, por isso, precisamos unir família e escola na luta contra Exploração Infantil, Pedofilia e aos Crimes de Internet que ainda vitima muitas crianças e adolescentes em nossa cidade e estado”

Conforme relato do caso da Criança de Goiânia

22/02/2017 09h43 - Atualizado em 22/02/2017 19h36

Menina Ana Clara é encontrada morta em mata de Santo Antônio de Goiás

Criança de 7 anos desapareceu na última sexta-feira (17), em Goiânia. Suspeito do crime foi identificado e morreu em confronto com a PM.

Fernanda Borges e Vanessa MartinsDo G1 GO.

Equipes que integram uma força-tarefa encontraram por volta das 9h desta quarta-feira (22) o corpo da menina Ana Clara Pires Camargo, de 7 anos, que estava desaparecida há 5 dias, em uma área de mata na GO-462, em Santo Antônio de Goiás, na Região Metropolitana de Goiânia. De acordo com a Polícia Civil, o suspeito do crime foi identificado e morreu em confronto com a PM.

Ana Clara desapareceu no início da tarde da última sexta-feira (17), no Residencial Antônio de Carlos Pires, na capital. Segundo familiares, ela saiu para comprar um refrigerante, foi vista conversando com alguém em um carro prata, voltou para casa e almoçou. Em seguida, saiu mais uma vez para entregar um dinheiro a uma vizinha. De acordo com a polícia, a menina esteve no local, mas não deixou o dinheiro. Ela desapareceu quando retornava para casa; De acordo com a Polícia Civil, o principal suspeito do crime é o vendedor ambulante e vizinho da família de Ana Clara, Luiz Carlos Costa Gonçalves. Ele foi localizado à tarde e acabou morto em uma troca de tiros com a polícia.



CASO ANA CLARA - Menina foi encontrada morta em Goiás.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (Lei 8.069/90)

Considera-se crime hediondo os previstos nos arts. 241 e 244-A do Estatuto da Criança e do Adolescente, na forma tentada ou consumada, incluindo aí os crimes de exploração sexual ou prostituição infantil e pedofilia, com venda ou exposição de fotografia e vídeo que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente. *O substitutivo inserido no ECA prevê que a União colaborará com estados e municípios na realização de campanhas institucionais e educativas de combate à exploração sexual e crimes de internet.*

O Ministério Público Federal (MPF) lançou uma iniciativa para conter o aumento dos crimes na internet cujas vítimas são crianças e adolescentes. Com a participação de representantes da rede municipal, estadual e privada de ensino, de Conselhos Tutelares e do Conselho da Criança e do Adolescente foi realizado um encontro com o fim de preparar a oficina “Segurança, ética, e cidadania na internet: educando para boas escolhas online; A iniciativa prevê a distribuição de material informativo como cartilhas com orientações e precauções em relação ao uso da internet

Em relação à pornografia infantil, o MPF alertou que muitos dos envolvidos são pessoas próximas da família. Nós precisamos proteger essas crianças e adolescentes e orientá-las para fazer um bom uso da internet, que é uma ferramenta importante para nossas vidas”, E rotineiramente somos surpreendidos com divulgação de fotos íntimas de jovens, algumas delas adolescentes, em redes sociais.

Diante de todos esses motivos e de legalidade, levamos ao conhecimento dessa Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos que os nobres Colegas Vereadores (a) apreciem e aprovelem este projeto de Lei.

Encarecidamente:

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 24 dias do mês de março de 2017.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário